



Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG
Fone: (32) 3274-1228

PROJETO DE LEI Nº. 027/2019

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$347.212,33 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Novo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$347.212,33 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e doze reais e trinta e três centavos), destinado a atender despesa com Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Rio Novo
Unidade 07: Departamento de Transporte, Obras e Urbanismo
Sub-Unidade: 01 - Departamento de Transporte, Obras e Urbanismo
2.07.01.15.451.0017.1.0018-124 - 4.4.90.51.00 - Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas.....R\$347.212,33
Total da Sub-Unidade.....R\$347.212,33
Total da Unidade 07.....R\$347.212,33
Total da Instituição.....R\$347.212,33

TOTAL
ACRESCIDO.....R\$347.212,33

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a utilizar como fonte de recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento Municipal:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Rio Novo
Unidade 02 - Administração e Planejamento
Sub-Unidade - Administração e Planejamento
2.02.01.04.122.0003.1.0003-124-4.4.90.51.00- Ampliação e Melhoria de Prédio Público.....R\$50.000,00
Total da Sub-Unidade 01.....R\$50.000,00
Total da Unidade 02.....R\$50.000,00

Unidade 07 - Departamento de Transporte, Obras e Urbanismo
Sub-Unidade 01 - Departamento de Transportes, Obras e Urbanismo
2.07.01.15.452.0017.1.0097-124-4.4.90.51.00 Extensão de Rede de Energia Elétrica de Ilum. Pública....R\$11.212,33
2.07.01.16.482.0022.1.0028-124-4.4.90.51.00 Construção de Casas Populares.....R\$50.000,00
Total da Sub-Unidade 01.....R\$61.212,33
Total da Unidade 07.....R\$61.212,33

Unidade 08 - Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
Sub-Unidade 01 - Indústria e Comércio
2.08.01.11.661.0018.1.0025-124-4.4.90.51.00 Implantação do Parque Industrial.....R\$40.000,00
Total da Sub-Unidade 01.....R\$40.000,00
Sub-Unidade 02 - Agropecuária e Meio Ambiente
2.08.02.20.606.0019.1.0026-124-4.4.90.52.00 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.....R\$156.000,00
Total da Sub-Unidade 02.....R\$156.000,00
Total da Unidade 08.....R\$196.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG
Fone: (32) 3274-1228

Unidade 11 - Esporte e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte e Lazer

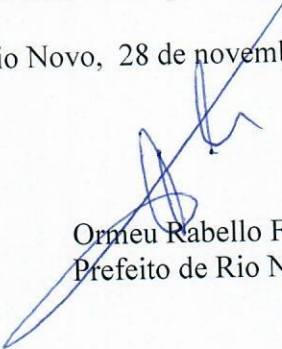
2.11.01.27.812.0024.1.0030.124-4.4.90.51.00 Construção e Ampliação de Unidade Esportivas.....	R\$40.000,00
Total da Sub-Unidade 01.....	R\$40.000,00
Total da Unidade 11.....	R\$40.000,00
Total da Instituição 02	R\$347.212,33

TOTAL GERAL ANULADO.....R\$347.212,33

Art. 3º- Fica incluído nos Anexos da Lei nº. 1.251 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº. 1.269, de 09 de julho de 2.018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 28 de novembro de 2019


Ormeu Rabello Filho
Prefeito de Rio Novo



Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG
Fone: (32) 3274-1228

Rio Novo, 28 de novembro de 2019


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente passamos à apreciação dos nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 027/2019 que “Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$347.212,33 e dá outras providências” tendo como objeto a execução de obras de Calçamentos e Pavimentação de Vias Públicas, em diversos logradouros públicos de nossa cidade.

Na certeza de pronto acolhimento a matéria ora apresentada, solicitamos que a mesma seja apreciada e aprovada em caráter de **urgência, urgentíssima.**

Atenciosamente,


Ormeu Rabello Filho
Prefeito Municipal